



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria da Saúde

Resolução CMS nº007/2025

**“APROVA PLANO DE TRABALHO
RECURSO NOTA FISCAL GAÚCHA
ETAPA 80”**

A Presidente do Conselho Municipal de saúde, de acordo com a legislação do SUS e o Regimento interno, faz saber que o PLENARIO do CMS/SJ, considerando:

- A universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- A integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;
- A prerrogativa do controle social do SUS
- A utilização dos recursos programáticos conforme a finalidade;
- A descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo;
- A acompanhamento, avaliação e divulgação do nível de saúde da população e das condições sanitárias;
- A organização e coordenação do sistema de informação de saúde;
- O Processo Administrativo nº 0620/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Plano de Trabalho para aquisição de EXAMES DE TOMOGRAFIA com recursos do Programa Nota Fiscal Gaúcha Etapa 80, conforme plano de trabalho anexo I, no valor de R\$ 9.168,48.

Art. 2º- Dê ciência aos órgãos de controle e publique-se no diário oficial do município São Jerônimo, 24 de fevereiro de 2025.

Lisabel Dornelles Linck
Presidente do CMS/SJ

Homologo a Resolução nº 007/2025 CMS/SJ, nos termos do Art. 9º , § VI da Lei Municipal nº 3.839, de 26 de Dezembro de 2019.

24 102 12025

Kenia Becker Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde